



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 172/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 805/1998,

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal **ENILCE DIAS SOARES**, Orientador Educacional, matrícula nº 30096701, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, pelo período de 180 dias, a contar de 04/08/2020 a 31/01/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2351/2020, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito